Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a descentraliza?o do recadastramento feito na Unidade de Sa?e 24 Horas, procurando ir ao encontro de Clube de Idosos e de M?s existentes no Munic?io, para nestes locais agilizar o atendimento.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a descentraliza?o no processo de recadastramento dos mun?ipes, que atualmente est?sendo efetuado na Unidade de Sa?e 24 Horas.

Visando agilizar o recadastramento, especialmente para com os idosos e m?s, a sugest? ?para que uma equipe da municipalidade v?ao encontro dos clubes de idosos e dos clubes de m?s, e nestes locais realize o recadastramento dos mun?ipes.

Ademais, tal procedimento diminuir?as filas existentes na Unidade de Sa?e 24 Horas, criadas em boa parte pela enorme quantidade de pessoas que procura atendimento da sa?e p?lica rondonense.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 15 de Mar? de 2010.